

Despacho n.º 150/PRES/ESHTE/2014

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e pelo artigo 9.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, é a seguinte a composição da Mesa de Voto para a eleição dos membros representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da ESHTE:

- Presidente – Rita Rodrigues Raposo Cacito Espada, equiparada a assistente do 1.º triénio;
- Secretário – Catarina Rosa Nunes, equiparada a assistente do 1.º triénio.

Representantes dos discentes:

- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Produção Alimentar em Restauração - Regime Diurno – João Diogo Nunes Guerreiro dos Santos, estudante do 2º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Informação Turística – Norberto Alexandre Gonçalves Mestre, estudante do 1º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística - Regime Pós-Laboral – Mariana Neves de Almeida de Sousa Moura, estudante do 2º ano.



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos nove dias do
mês de dezembro do ano de dois mil e catorze

Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)